



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

EDITAL Nº 003/2018 – DIRGERAL/IFAP

A Direção-Geral do *Campus* Porto Grande, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1918/2017/GR/IFAP, torna público o Edital nº 003/2018 – DIRGERAL/IFAP, que versa sobre as normas para a solenidade de formatura dos cursos técnicos de nível médio, na forma subsequente, modalidades à distância e presencial, do Campus Porto Grande. Os cursos em referência são, respectivamente, Técnico em Segurança do Trabalho (turma com ingresso em 2015.2) e Técnico em Agronegócio (turma com ingresso em 2016.1).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Apresentar os requisitos e procedimentos para as sessões solenes públicas de formatura dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do Campus Porto Grande, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

1.2 O ato de formatura do IFAP – Campus Porto Grande é um evento institucional, no qual é feita de maneira simbólica a titulação de técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

1.3 Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em até 15 (dias) dias antes da data prevista para a cerimônia.

1.4 A mera participação na solenidade de formatura não implica em direito ao diploma ou certificado de conclusão do curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os alunos que estão em conformidade com o item 1.2 precisarão comparecer na data, hora e local especificado neste edital para a sessão solene de formatura.

2.2 A solicitação dos alunos que tenham interesse em participar da sessão solene de formatura acontecerá na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC do campus Porto Grande, no período estabelecido no Anexo I, do presente edital.

2.3 A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos à formatura será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://porto.ifap.edu.br>), conforme cronograma constante no Anexo I.

2.3.1 O aluno que não constar nesta listagem terá até a data descrita no cronograma (Anexo I) para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista de alunos aptos à formatura.

2.3.2 A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à formatura será divulgada de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

acordo com o cronograma (Anexo I).

3. DA FORMATURA

3.1 A formatura é um ato público, solene e simbólico, de caráter não obrigatório, a ser realizado para todos os cursos técnicos do IFAP, no qual se garante a participação em igualdade de condições a todos os formandos.

3.2 A sessão pública de solenidade de formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – Campus Porto Grande.

3.3 A solenidade transcorrerá com estrita observação aos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão de Formatura para realizar sua organização.

3.3.1 Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 10 (dez) alunos para a realização da solenidade de formatura.

3.3.2 O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA E DAS TURMAS PARTICIPANTES

4.1 Ficam estabelecidos a data, o horário, o local e as turmas participantes da cerimônia de formatura, a saber:

Data: 17/08/2018

Horário: 16h

Local: Auditório do Campus Porto Grande (BR 210, Km 103, Zona Rural – Porto Grande).

Turmas: Técnico em Segurança do Trabalho, na forma subsequente, à distância (turma com ingresso em 2015.2) e Técnico em Agronegócio, na forma subsequente, presencial (turma com ingresso em 2016.1).

5. DA COMISSÃO DE FORMATURA

5.1 A Comissão de Formatura do Campus Porto Grande é composta por representantes de:

- I. Direção de Ensino;
- II. Coordenação dos Cursos;
- III. Coordenação de Registro Escolar;
- IV. Coordenação Pedagógica;
- V. Biblioteca;
- VI. Discentes.

5.2 Compete à Comissão de Formatura:

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e os procedimentos relativos à solenidade de formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvidos os dirigentes do IFAP – Campus Porto Grande;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a comunicação dos atos da solenidade de formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

5.3 Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão de Formatura;

5.3.1 Compete aos representantes dos formandos:

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de formatura;
- II. Manter a Comissão de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura, como a definição de paraninfo, servidores homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, orador e juramentista;
- III. Oficializar os convites a todos os homenageados;
- IV. Preencher o formulário presente no Anexo II e entregar na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do Campus Porto Grande ou enviar para o e-mail: seresc.porto@ifap.edu.br.

6. DO TRAJE

6.1 Para que a solenidade de formatura transcorra de forma homogênea, esta instituição determina o uso de beca por parte dos formandos.

6.2 A beca deve ser na cor preta, e a faixa na cintura, na cor da área de conhecimento.

6.3 A cor da área de conhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho é vermelho. A cor da área de conhecimento do curso Técnico em Agronegócio é azul.

7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para cada solenidade deverão ser convidados a reitora, os pró-reitores, os diretores do Campus Porto Grande, os coordenadores, os professores, os técnicos-administrativos, os alunos e seus familiares.

7.2 Além das pessoas acima, serão convidados o patrono ou a patronesse, os paraninfos e os homenageados.

7.3 A escolha do patrono ou patronesse, do paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes.

7.4 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, um orador(a) para representar a turma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

7.5 Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, um juramentista.

8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA

8.1 O título de Técnico será conferido pela Magnífica Reitora ou pelo Diretor-Geral (por delegação daquela), em sessão pública e solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP.

8.2 A solenidade de formatura não se confunde com a festa de formatura.

8.3 Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início da cerimônia para assinar a ata de formatura no hall do auditório do IFAP – Campus Porto Grande.

8.4 Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes ou exibições de filmagens e apresentações em telão. A entrega de presentes e a exibição de filmagens e apresentações devem acontecer após o encerramento da cerimônia pela reitora. Tais atos devem ser previamente autorizadas pela instituição.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

Porto Grande, 20 de julho de 2018.

MARIZA DOMICIANO CARNEIRO CABRAL
Diretora-Geral Substituta do Campus Porto Grande
Portaria nº 1.918/2017/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO I

CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | DATA |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 20/07/2018 |
| Solicitação dos alunos que têm interesse em participar da solenidade de formatura | 23/07/2018 a 30/07/2018 |
| Publicação da listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a participar da solenidade | 01/08/2018 |
| Regularização dos alunos que não constarem na listagem preliminar | 02/08/2018 a 08/08/2018 |
| Publicação da listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a participar da solenidade | 09/08/2018 |
| Realização da Cerimônia de Formatura | 17/08/2018 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DA SOLENIDADE DE FORMATURA – CAMPUS
PORTO GRANDE**

| Dados do Evento | |
|--|-----------|
| Turma: | |
| Nome do juramentista: | |
| Nome do orador: | |
| Nome do paraninfo: | |
| Nome do patrono: | |
| Nome da música de entrada: | |
| Dados do representante da turma | |
| Nome: | |
| E-mail: | Telefone: |